PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 024 /2018 **de 16 DE JULHO DE 2018.**

"Aprova autorização abertura de Crédito Suplementar Adicional, no valor total de R$1.276.000,00 (um milhão, Duzentos e Setenta e Seis Reais), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.145.000,00 (hum milhão, Centos e Quarenta e Cinco Mil Reais) de Excesso de Arrecadação, e por Remanejamento, "cancelamento", o valor de R$ 131.000,00, (Centos e Trinta e Mil Reais), que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de Credito Suplementar por excesso de arrecadação, de Recurso Vinculado a Transferência Voluntarias de convenio Fundo a Fundo MS/SUS, Bloco de Investimento e Custeio, do Governo Federal e Estadual, no valor de R$1.145.000,00 (hum milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), já depositados nas seguinte cc/ bancarias, 15.972-3 e 15.956-1, em anexo aos ao processo 746-1/2018. Conforme art. 167 cf. no orçamento vigente junto ao Poder Executivo, nas seguintes programações abaixo relacionadas dispostos no Art. 43 §1º, incisos II da Lei 4320/64.

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04-12- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04-12-10.301.0009-2.034 – Programa saúde da Familia (PSF)	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	466	01.07-09	75.000,00
c/c 18.972-3 fundo a fundo MS/SUS investimento			

04-12-10.302.0009-2.038 – Manutenção da Rede Hospitalar MAC	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	499	01-07-09	80.000,00
c/c 18.972-3 fundo a fundo MS/SUS investimento			

Total c/c 18.972-3 - conta investimento SUS **155.000,00**

04-12-10.301.0009-2.033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SAUDE	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	460	01.07-09	110.000,00
3190-92 – despesas de exercícios anteriores	800	01.07.09	145.000,00
3191-13 – Obrigações Patronais - IMPRES	801	01.07.99	201.000,00
c/c 18.956-1 fundo a fundo custeio sus MS/SUS			

04-12-10.301.0009-2.034 – Programa saúde da Família (PSF)	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	466	01.07-09	80.000,00
c/c 18.956-1 fundo a fundo custeio sus MS/SUS			

04-12-10.301.0009-2.037 – Manutenção da rede básica de saúde (PAB)	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	482	01.07-07	394.000,00
c/c 18.956-1 fundo a fundo custeio sus MS/SUS			

04-12-10.302.0009-2.038 – Manutenção da Rede Hospitalar MAC	FICHA	F.RECURSO	
Fonte RECURSO	496	01-07-09	60.000,00
c/c 18.956-1 fundo a fundo custeio sus MS/SUS			

Total cc 18.956-1 **R$ 990.000,00**

Art. 2º - Abre Credito Suplementar por remanejamento no valor de R$ 131.000,00 (Cento e Trinta Um Mil Reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos III da Lei 4320/64.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.027.1.003		**MANUT. E FUNC. DA SEMFAZ**	FICHA		
	46.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	164	01.00.99	100.000,,00
				TOTAL	**100.000,00**

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.601.010.2-044		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	FICHA		
	44.90.52	MATERIAL PERMANENTE	344	01.00.99	10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**

05.16 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

17.512.0020-2-073		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE**			
	33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FISICA	529	01.00.9	10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**

17.512.0021-2-075		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA**			

	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	540	01.00.9	11.000,00
				TOTAL	**11.000,00**

TOTAL SAAE 21.000,00

Art. 3º - para cobertura a do credito aberto no art. 2º será coberta pelo cancelamento das dotações abaixo relacionadas: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.027.1.003		**MANUT. E FUNC. DA SEMFAZ**	FICHA		
	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	163	01.00.99	100.000,,00
				TOTAL	**100.000,00**

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.601.010.2-044		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	FICHA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	337		10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**

05.16 – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

17.512.0021-2-075		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA**			
	44.90.52	MATERIAL PERMANENTE	544	01.00.99	17.000,00
				TOTAL	**17.000,00**

17.512.0022-2-076		**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**			
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	547	01.00.99	4.000,00
				TOTAL	**4.000,00**

TOTAL SAAE 21.000,00

Artigo 4º - - Fica autorizado a inclusão na Ldo e no PPA para o exercício de 2018 os O Elemento de Despesa 31.90.92 – despesas de exercícios anteriores no projeto atividade 2.034 – Programa de Saúde da Família – PSF, ficha 800, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Mensagem nº /2018. De 16 de julho de 2018.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 1.276.000,00 (Um milhão, Duzentos e Setenta e Seis Reais), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.145.000,00 (hum milhão, Centos e Quarenta e Cinco Mil Reais) de Excesso de Arrecadação ocorridos nas C/C, 18.972-3 - Bloco de Investimento e C/C 18.856-1 Bloco de Custeio, de Transferências Voluntarias Fundo a Fundo do MS/SUS, e por Remanejamento, "cancelamento", o valor de R$ 131.000,00, (Centos e Trinta e Mil Reais) repasse do Ministérios do Governo Federal, fruto do esforço do gestor realizados no exercício de 2017/2018, destinados às áreas da Saude, junto ao Fundo Municipal de Saúde em atendimento aos ofícios nº 745, 746/FMS/SEMSAU, MEM 093/SEMFAZ/, OFICIO 113/2018/SAAE, E MEM 079/SEMAGRI.

Considerando o processo ADM. 746/1-18 De abertura de Credito Suplementar

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os prazos são exíguos e o município não pode ter o luxo de perca de recurso por falta de orçamento para sua execução e estar suplementando ficha destinados ao pagamento de Despesas Previdenciárias e de Pessoal do PSF ainda para o mês de Julho/2018. E demais de despesas de custeio e investimentos destinados a Saúde, Saae, Pagamento de Divida Patronal INSS e IMPRES.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXMª SRª,
Nelci Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .